



PRÉ-VESTIBULAR REDE IVG
Edital de Intensivo para Prova UFSC 2025
Parceria Instituto Pe. Vilson Groh e COC Floripa

O Instituto Pe. Vilson Groh (IVG) em parceria com o COC Floripa, torna público o presente **Edital Extraordinário de Chamamento para 20 VAGAS** no Curso Intensivo Pré-Vestibular Rede IVG, voltado à preparação específica para a prova da **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**.

1. OBJETIVO DO EDITAL E ETAPAS

O **Intensivo Pré-Vestibular UFSC 2025** é uma ação especial e de curta duração, voltada a estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou o estão concluindo em 2025, e que desejam reforçar seus estudos para a prova da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

O processo seletivo ocorrerá em **2 etapas**, de acordo com os cronogramas a seguir:

1.1 Cronograma por etapas

1.2 Cronograma Resumido

Atividades	Datas
Etapa 1. Inscrição e envio de documentação online	05/11/2025 a 13/11/2025
Etapa 2. Seleção e Divulgação dos aprovados para as vagas na turma INTENSIVO Pré-vestibular REDE IVG no COC Floripa.	14/11/2025
Início das aulas intensivo	17/11/2025

2. CRITÉRIOS PARA SE INSCREVER

2.1) Possuir renda familiar per capita de até **1 salário mínimo e meio**.

Atenção: O salário mínimo atualmente é de R\$ 1.518,00. Deve-se somar as rendas de todos de seu grupo familiar (pessoas que realizam atividades remuneradas, formal e/ou



informal, e moram na mesma residência) e dividir essa renda pelo número de pessoas da casa (incluindo as crianças). O resultado deve ser igual ou menor ao valor de R\$ 2.227,00 (por pessoa). Despesas médicas por doenças crônicas podem ser debitadas do cálculo final, mas você precisará comprovar com receita médica e atestado. Auxílios socioassistenciais não serão considerados no cálculo da renda.

2.2) Ter estudado em *escola pública, social ou sido bolsista* de escola particular (com no mínimo 50% de bolsa)

2.3) Ter o *Ensino Médio completo ou a completar* em 2025;

2.5) Residir em comunidades periféricas e áreas de vulnerabilidade social.

OBS: Terão prioridades nas vagas os jovens que tenham participado de algum dos projetos das organizações que compõem a Rede IVG – (Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM, Centro Cultural Anastácia – CCA, Centro de Educação Popular – CEDEP, Associação João Paulo II – AJPII, Centro Social Elizabeth Sarkamp, Marista Escola Social São José e Marista Escola Social Lucia Mayvorne).

IMPORTANTE: Os documentos deverão ser comprovados na Inscrição, no preenchimento do formulário e enviados por e-mail para pedagogico@redeivg.org.br. Inscrições incompletas serão desconsideradas. Ver documentos obrigatórios no item 3.1.b do edital.

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 SOBRE A 1ª ETAPA

3.1.a Os candidatos deverão se inscrever de 05/11/2025 a 12/11/2025 através do site: redeivg.org.br preenchendo o formulário de inscrição:

[Formulário de Inscrição Intensivo UFSC](#)

3.1.b No momento da pré-inscrição os candidatos deverão organizar e enviar **nos formatos PDF, JPEG ou PNG** os seguintes documentos para fins de comprovação:

- **i) Histórico escolar do ensino médio ou declaração** oficial do estabelecimento de ensino no qual está cursando o último ano do ensino médio.
- **ii) Cadastro de pessoa física do candidato – CPF** do candidato (caso não possua, apresentar o CPF do responsável);

Realização





- **iii) Comprovante de residência atual** (conta de água, luz ou telefone dos últimos dois meses,). Caso more de aluguel, apresentar declaração.
- **iv) Extratos bancários** dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.). No caso de não possuir conta bancária, apresentar declaração de próprio punho informando.
- **v) Comprovante de renda de todos(as/es) que exerçam atividade laboral e residem na mesma casa** (**atenção ao item 3.1.c**)

3.1.c - FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE FONTE DE RENDA

Cada candidato deverá verificar em qual/quais das categorias abaixo enquadram-se os membros do grupo familiar:

- **Assalariados:** Fotocópia do holerite, contracheque; demonstrativo salarial ou da carteira de trabalho com a renda e identificação atualizada.
- **Profissionais Liberais ou Autônomos:** Declaração de Rendimentos Mensais (**escrita em próprio punho**), informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025 e/ou quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver;
- **Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual, Freelancer (bicos):** Declaração de Rendimentos Mensais (escritas em próprio punho), informando a atividade que realiza e a renda média mensal dos meses de janeiro e fevereiro de 2023, além de outras rendas (pensão, aposentadoria, ajuda financeira etc.), quando houver; Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver;
- **Desempregado:** Fotocópia da Carteira de Trabalho com identificação e data de demissão ou comprovante de Seguro-Desemprego especificando o valor e o período ou Termo de Rescisão de Contrato ou declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada; neste caso, definir qual a atual fonte de renda familiar e especificando o valor.
- **Para Aposentado, Pensionista ou em recebimento de outros Auxílios Previdenciários:** a) Comprovante de proventos, que poderá ser o extrato bancário, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2025.
b) Recebedores de Pensão Alimentícia ou ajuda financeira: Sentença judicial com a especificação do valor OU, caso não haja processo judicial, apresentar declaração, feita em próprio punho, identificando a natureza e o valor, assinada pela pessoa que fornece a ajuda, acompanhada de um documento oficial de identificação com foto e assinatura;



- **Quem vive de renda (arrendador):** Declaração de próprio punho especificando a renda mensal e a origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha, com RG e telefone.
- **Atividade doméstica não remunerada (do lar):** Declaração de próprio punho de que não exerce atividade remunerada;

IMPORTANTE: Após o envio da documentação no Formulário, solicitamos que os mesmos documentos sejam enviados para o e-mail: pedagogico@redeivg.org.br para confirmar sua inscrição.

3.2 SOBRE A 3ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

O resultado final com os aprovados será publicado no site do Instituto Vilson Groh (<https://www.redeivg.org.br/prevestibular/>) no dia **14 de Novembro de 2025**. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do resultado na data estabelecida.

4. INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia **17 de Novembro de 2025**. A presença na primeira aula é obrigatória e a sua ausência – sem justificativa plausível e comprovada – acarreta a perda da vaga.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Para participação no processo de seleção é indispensável a leitura do presente edital, o envio da documentação comprobatória online dentro do prazo estabelecido e o acompanhamento dos resultados, a cada etapa, no site do IVG e canais indicados.

5.2. Para manter a vaga o educando precisa manter a frequência de 75% das aulas.

5.3 Ao aceitarem as condições elencadas neste edital, os candidatos autorizam a divulgação de seus nomes e dados, assim como o uso de seus dados respeitando os preceitos da LGPD para análises e estudos sociais e de perfil atendido realizados pelo Instituto Pe Vilson Groh sobre o Pré-vestibular.

5.4. Os selecionados que não comparecerem na semana de Curso de Base Pré-Vest serão automaticamente desligados do processo e o candidato subsequente da lista de espera será chamado. Casos excepcionais deverão ser justificados por escrito e serão analisados pela equipe gestora do Pré-Vestibular;

5.5. Será desligado a qualquer momento, o candidato que comprovadamente tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos para ter acesso



ao Pré-Vestibular REDE IVG, ou ofender, agredir ou praticar qualquer tipo de preconceito a qualquer pessoa na equipe e colegas;

5.6 A falsidade de qualquer informação ou documento invalida a inscrição e cancela de forma imediata e irreversível a bolsa de estudos no curso, além das consequências legais cabíveis para falsidade ideológica.

5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou em outros formatos que não os indicados neste edital (PDF, JPEG e PNG). Para dicas de como enviar seus documentos online, consulte o **ANEXO 1**, ao final do edital. Para modelos de declaração de renda consulte o **ANEXO 2**, ao final do edital.

5.8 O Instituto Pe. Vilson Groh não se responsabiliza por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica na plataforma Google Forms que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 Poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais para elucidação da situação socioeconômica familiar e contextualizações sociais.



ANEXO 1

DICAS PARA ENVIAR OS DOCUMENTOS ONLINE NO FORMULÁRIO

1. Escaneie ou tire foto em boa qualidade dos documentos. Alguns aplicativos de scanner gratuitos para o celular são: CamScanner (Android/iOS) e Simple Scan (Android). Priorize pelo formato PDF.
2. O Google Drive permite que você escaneie documentos para PDF e imagens, saiba como no link: [Escanear documentos usando o Google Drive](#)
3. Dê preferência por unir os documentos quando solicitado de todos os integrantes da residência. Utilize sites como: <https://www.ilovepdf.com/pt> e <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> para juntar os arquivos. Esses mesmos sites podem converter um arquivo para o formato desejado.
4. Se atente para o tamanho de cada arquivo. O formulário aceita arquivos até 10MB. Caso seja necessário use sites que comprimam/compactem o tamanho do arquivo. Ex: <https://www.compress2go.com/pt>
5. Caso enfrente problemas com o envio dos documentos pelo sistema Bússola, entre em contato pelo e-mail kelly@redeivg.org.br com o título do email:

INSCRIÇÃO PRÉ-VESTIBULAR 2025 - DOCUMENTAÇÃO



ANEXO 2

MODELOS DE DECLARAÇÕES DE RENDA

Para fazer o download das declarações editáveis acesse: [Declarações Diversas](#)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.^a _____ ,
inscrito (a) no CPF sob o nº _____._____._____-____ e portador (a) do RG de nº
_____ é funcionário (a) da empresa
_____ exercendo atividades de
_____, cumprindo de segunda a sexta-feira, a jornada de
trabalho das ____h às ____h, recebendo remuneração de R\$
_____.

_____, ____ de _____ de 2025.

NOME DO EMPREGADOR(A)

Empregadora



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, de
nacionalidade _____, portador(a) do RG nº
_____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente na cidade de
_____ na Rua
_____, nº
_____, Compl. _____, Bairro
_____, CEP _____, declaro que o
Sr.(a) _____, de
nacionalidade _____, portador(a) do RG nº
_____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, reside comigo neste endereço.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____
_____, portador do RG: _____
e
CPF: _____, residente à Rua/Av. _____
_____, nº _____
complemento _____, trabalho
como autônomo na função de
_____ (profissão), com renda
mensal em torno de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do declarante



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____
_____, CPF: _____, documento de
identidade: _____, residente à

_____, declaro para
os devidos fins que não possuo qualquer renda, seja de trabalho formal ou
ou informal, benefícios previdenciários e de nenhuma outra fonte.

Declaro sob as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal
Brasileiro que são verdadeiras as informações mencionadas acima.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

_____, portador do RG _____ e CPF _____,
residente _____ à
Rua/Avenida _____
_____, nº _____ (complemento) _____
_____, Bairro _____, no
Município de _____, Estado do (e) _____,
declaro para os devidos fins que me encontro desempregado(a) há
_____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada,
sendo meu sustento provido através de _____

_____ (informar como se mantém, e se
receber auxílio financeiro informar o valor).

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subscribo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____ de _____ de 2025.



DECLARAÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RENDA

Eu, _____
_____, portador do RG: _____
e
CPF: _____, residente à Rua/Av. _____
_____, nº _____
complemento _____, declaro
que minha renda é proveniente de _____
_____, com renda mensal em
torno de R\$ _____.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Declarante

Instituto Pe. Vilson Groh

Servidão Francisco Monn, 48. Centro, Florianópolis/SC. CEP: 88015-415.

CNPJ: 13.188.828/0001-67.

☎ 48 3039-1828 📞 48 99117-6104 ✉ ivg@redeivg.org.br 🌐 redeivg.org.br